



Universidade Federal de Rondonópolis

Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 11, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, presencialmente e sob a presidência da Professora Doutora Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, reuniram-se ordinariamente Mariana Bolfarine, Caio Augusto Marques dos Santos, Nivaldo Alexandre de Freitas, Noemi Bandeira, Talitta Tatiane Martins Freitas, Regina Aparecida da Silva, Agameton Ramses Justino, Maria Aparecida dos Santos, e a discente Paola Simone Alves da Silveira representante da pós-graduação. O professor Luciano Carneiro Alves justificou sua ausência por estar em consulta médica e o professor Jeater Waldemar Maciel Correa dos Santos estava em sala de aula no momento da reunião. Membros da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis. A professora Beatriz inicia agradecendo a presença de todos/as, presentes na reunião. Segue os processos da pauta; Processo SEI 23853.008378/2022-30, Assunto: Apreciação do projeto de Pesquisa "Letramentos, Decolonialidades, Epistemontologias", requerente: Eduardo Espíndola Braud Martins, relatora: Noemi Bandeira, que fez a leitura do parecer, informando que o processo trata do cadastramento do projeto de pesquisa "Letramentos, Decolonialidades, Epistemontologias" cujo coordenador será o docente Eduardo Espindola Braud Martins, ressaltou que, constam no processo o ofício, Projeto de pesquisa, Declaração de recursos próprios, o parecer do colegiado de Gerência de Pós-graduação, que a fundamentação para emissão do parecer foi a Instrução Normativa PROPEQ-UFMT Nº 1, de 17 de maio de 2021 e a Instrução Normativa PROPGP/UFR Nº 2, de 13 de julho de 2022, a relatora concluir afirmando que o projeto de pesquisa possui clareza de objetivos, adequação metodológica, executabilidade, alta relevância científica e social, compromisso ético e atende a todos os requisitos legais e manifestou-se favoravelmente à aprovação do pleito. A Congregação do ICHS, decidiu homologar o parecer da relatora aprovando a solicitação do requerente. 2. Processo SEI 23853.008030/2022-42, assunto: Apreciação da proposta do Projeto de Extensão, intitulada "XXIV SEMANA DE LETRAS - Linguagens em movimento: travessias (trans) disciplinares", requerente: Benjamin Rodrigues Ferreira Filho, relatora: Regina Aparecida da Silva que relatou o processo informando se tratar da submissão para apreciação desta congregação da proposta de Projeto de Extensão "XXIV SEMANA DE LETRAS - Linguagens em movimento: travessias (trans)disciplinares", submetido ao SIEX pelo prof. Dr. BENJAMIN RODRIGUES FERREIRA FILHO; 2. Informou que, anexado aos autos encontram-se os seguintes documentos: a) Ofício b) Espelho do projeto; c) Programa; d) Cronograma; e) Carta de Anuência; f) Parecer favorável emitido pelo Prof. Everaldo de Lima Araújo; g) Parecer favorável emitido pelo Colegiado do Curso de Letras - Língua Portuguesa;. O evento está previsto para os dias 27 e 30 de setembro de 2022, realizar-se-á nos turnos matutino e vespertino, nos espaços da UFR, embora haja programação com conferencistas e palestrantes de modo *on-line*, em tempo real, com a presença dos participantes ouvintes no auditório da Universidade. A carga horária do evento será de 40h. A programação da Semana contará com duas conferências (uma de abertura e outra de encerramento), um curta-debate, cinco mesas-redondas, uma sessão de bate-papo, uma sessão de roda de conversa, além de minicursos/oficinas. Todas as informações sobre as propostas de extensão foram descritas em formulário apropriado da SIEX, constando ali indicações como os objetivos, justificativa, público alvo, metodologia, avaliação, participantes, cronograma. O parecer foi fundamentado no Edital Nº 01/PROECE/CODEX/2022, Fluxo Contínuo de Ações de Extensão, que prevê o envio de projeto em fluxo contínuo a serem realizadas até 31 de dezembro de 2023. O processo apresenta ainda a carta de anuência da Professora Dra. Beatriz

Feitosa, Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis, que autoriza a realização desta atividade de extensão. Após análise da proposta, pode-se observar que o projeto está em consonância com o edital que rege o certame. O processo tem parecer favorável emitido pelo Colegiado do Curso de Letras - Língua Portuguesa, com base em tal análise do processo a professora Regina concluiu, manifestando-se favorável à aprovação. A Congregação do ICHS acompanhou o parecer da relatora e decidiu homologar a solicitação do requerente. Processo SEI 23853.007878/2022-54, assunto: Relatório Final de Projeto de Pesquisa intitulado "A formação de professores/as de língua inglesa como um projeto decolonial: reflexões sobre o estágio e o trabalho docente", Requerente: Julma Dalva Vilarinho Pereira Borelli, Relator: Caio Augusto Marques dos Santos, que emitiu o seguinte parecer: "Após análise do processo, que trata do relatório final do projeto de pesquisa da requerente, e verificar que os objetivos foram alcançados e os resultados amplamente divulgados por diversos meios de publicação (artigos, participações em eventos, capítulos de livro etc.), meu parecer é pela aprovação". A Congregação do ICHS acompanhou o parecer do relator e homologou a solicitação da requerente. 6. Processo SEI 23853.005900/2022-21, assunto: Recredenciamento como Pesquisadora Associada, com vínculo no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), na Linha de Pesquisa "Linguagem, Educação e Cultura", requerente: Cancionila Janzkovski Cardoso, relator: Jeater Waldemar Maciel Correa Santos, que emitiu o seguinte parecer: "Após verificar que o processo da requerente apresenta os documentos, informações e registros exigidos pelas normativas da Universidade Federal de Rondonópolis e do Programa de Pós-Graduação em Educação à sua solicitação, e que estes atendem a essas exigências, meu parecer é favorável à que a Congregação do ICHS aprove seu recredenciamento na condição de professora do quadro permanente do PPGEDU, vinculada à linha de pesquisa "Linguagem, Educação e Cultura", pelo prazo de dois anos (julho/2022 a julho/2024)". A Congregação do ICHS acompanhou o parecer do relator e decidiu aprovar a solicitação da requerente. 13. Informes:- Processo SEI 23853.008643/2022-80. Resultado Final da Chamada Interna nº 09/Voluntário em Iniciação Científica. - Processo SEI 23853.008620/2022-75. Minuta da Resolução que regulamenta e disciplina o uso dos auditórios da UFR.- Processo SEU 23853.008631/2022-55. Minuta de Resolução que dispõe sobre as normas e procedimentos para a criação, acesso, uso e gestão do Correio eletrônico (e-mail) e serviços em nuvem do Google Workspace for Education e Microsoft Office 365 Education no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).- Processo SEI23853.007846/2022-59. Minuta de Resolução/ Regimento do ICHS.- Processo SEI 23853.005606/2022-10. Manual para Cadastro de Projeto de Pesquisa. Ao término das discussões, nada mais havendo a tratado as onze horas, deu por encerrada a reunião e eu, Dhaia Larisse Reis Rabelo, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, terá a assinatura de todos/as os/as presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 29/09/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talitta Tatiane Martins Freitas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 30/09/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Santos, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 30/09/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Bandeira, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 30/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Aparecida da Silva, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 30/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida dos Santos, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 02/10/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Alexandre de Freitas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 04/10/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bolfarine, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 04/10/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agameton Ramsés Justino, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 04/10/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075387** e o código CRC **D1B59635**.